



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

**DECRETO Nº. 337/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

*“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**MARCIANO MAURO PAGLIARINI, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1.217/2018, de 27 de novembro de 2018.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento no Fundo Municipal de Saude de Nova Itaberaba, no exercício 2019, no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais), no Projeto Atividade 2.018 – Manutenção das atividades da Saude Pública, na modalidade de aplicação 3.3.90 Aplicação Direta – na fonte 01.38 – Transferência Sistema Único de Saude SUS/União, conforme programação a seguir.

Órgão: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 Saúde  
Sub-Função: 301 Atenção Básica  
Programa: 0013 MAIS SAÚDE  
Projeto/Atividade: 2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA  
Fonte: 0.1.38 - Transferência Sistema Único de Saude SUS/União  
Modalidade de Aplicação 3.3.90 – Aplicação Direta  
Detalhamento: 0061 – MAC **R\$ 15.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para Abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais) provenientes da anulação de dotação do Fundo Municipal de Saude de Nova Itaberaba, conforme discriminação a seguir.

Órgão: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 Saúde  
Sub-Função: 301 Atenção Básica  
Programa: 0013 MAIS SAÚDE  
Projeto/Atividade: 2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA  
Fonte: 0.1.38 - Transferência Sistema Único de Saude SUS/União  
Modalidade de Aplicação 3.3.93 – Aplicação Direta  
Detalhamento: 0061 – MAC **R\$ 15.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**MARCIANO MAURO PAGLIARINI**

Prefeito Municipal

**GILBERTO SOUZA DOS SANTOS**

Secretário Mun. De Administração.

**MAURO C. R. DOS SANTOS.**

Assessor Jurídico